



<b>PROCESSO</b>	Deliberação CF Nº16/2018
<b>INTERESSADO</b>	CF- CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de Relato

**DELIBERAÇÃO Nº 25/2018 – CF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda a Deliberação CF Nº 016/2018, de 18 de setembro de 2018, que institui procedimento para encaminhamento de dúvidas relativas a fiscalização; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o relato da Conselheira Relatora Angela Golin referente ao Processo Nº1000072595/2018, encaminhado à CF por tratar-se de um caso de dúvida do Agente Fiscal responsável, no qual determina-se a continuidade do mesmo.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio Filomeno Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Marcelo Martins Barrachi; Mel Gatti De Godoy Pereira; **00 votos contrários**; **00 abstenções** dos conselheiros e **02 ausências** dos conselheiros Silvana Serafino Cambiaghi; Salua Kairuz Manoel.

São Paulo-SP, 05 de NOVEMBRO de 2018.

**CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO**

Coordenador

**PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI**

Coordenador-Adjunto

**ANGELA GOLIN**

Membro

**GUILHERME CARPINTERO**

Membro

**MARCELO MARTINS BARRACHI**



Membro

**MEL GATTI DE GODOY PEREIRA**

Membro

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

